



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/DIRETORIA DE
ENSINO REGIÃO SANTOS

EE. PROFESSORA THEREZA SILVEIRA DE ALMEIDA

R. SANTO ANTONIO Nº 41 – JARDIM SÃO MIGUEL – CEP: 11440-080.

Tel.: (13) 33387-1531 – email: e011502a@educacao.sp

EDITAL COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Direção da EE. Professora Thereza Silveira de Almeida, Município de Guarujá, Diretoria de Ensino de Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52, de 29 de junho de 2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Organização Escolar, **período fechado, para início em 16/10/2023**, nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I – seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

II – tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

III – pertença, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação. Parágrafo único – Caso o docente não possua um dos títulos previsto no inciso I deste artigo, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

I – conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II – capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III – capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

IV - ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar.

V- cumprir carga horária de 40 horas semanais

V - Apresentar habilidades em Informática (Internet, E-mail, Word e Excel)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE
ENSINO REGIÃO SANTOS

EE. PROFESSORA THEREZA SILVEIRA DE ALMEIDA

R. SANTO ANTONIO Nº 41 – JARDIM SÃO MIGUEL – CEP: 11440-080.

Tel.: (13) 33387-1531 – email: e011502a@educacao.sp

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de 27/09/2023 a 29/09/2023, mediante agendamento, das 08h00min às 16h00min, na secretaria da EE. Professora Thereza Silveira de Almeida, com pré-entrevista com o Diretor de Escola, no seguinte endereço: Rua Santo Antonio nº 41 – Jardim São Miguel – Guarujá/SP e também por e-mail: e011502a@educacao.sp.gov.br;

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.
2. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:
 - a) RG e CPF;
 - b) Contagem de Tempo Anual - 2023 (data base 30/06/2023) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
 - c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;
 - d) Currículo Profissional incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais; objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver; plano de ação com proposta de acompanhamento para garantir o monitoramento e execução com eficácia.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Equipe Gestora, Supervisor e se necessário, Dirigente Regional; -
2. **Dia: 02 de outubro de 2023 a partir das 14h. Local: EE Professora Thereza Silveira de Almeida.**

VI – DA VAGA OFERECIDA:

01 vaga em **substituição por 30 dias** no período de 16/10/2023 a 14/11/2023;

Horário de trabalho: das 14h às 18h e das 19h às 23h.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção **não poderão ser feitas por procuração.**
- b) **O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, **é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato** para a função concorrida e de **competência da Dirigente Regional de Ensino a homologação.**
- d) **O candidato deverá estar inscrito no Processo Seletivo na Diretoria de Santos.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE
ENSINO REGIÃO SANTOS

EE. PROFESSORA THEREZA SILVEIRA DE ALMEIDA

R. SANTO ANTONIO Nº 41 – JARDIM SÃO MIGUEL – CEP: 11440-080.

Tel.: (13) 33387-1531 – email: e011502a@educacao.sp

Guarujá, 22 de setembro de 2023.

Delcio de Oliveira Magalhães

RG. 23.466.072-7
Diretor de Escola
Assinado no original

Ilma. Sra.
Dirigente Regional de Ensino
DER Santos/SP